



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.556

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <i>Extra</i>
Data: <i>05/11/19</i>

**“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.325/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação em 07/10/19** da servidora **MARTA REGINA GRESPAN FIGUEIREDO – R.E. 7.059**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves”.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves”, da servidora pública **MARTA REGINA GRESPAN FIGUEIREDO – R.E. 7.059**, ocupante do cargo efetivo de Professor de de Educação Básica I – Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 15.551.998-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 506/16**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de novembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito